



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 188/2025

Assunto: Providências cabíveis quanto à avaliação do serviço de capina que vem sendo realizado no Cemitério Jardim da Paz, no Parque Santo Antonio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto à avaliação do serviço de capina que vem sendo realizado no Cemitério Jardim da Paz, no Parque Santo Antonio.

É necessária a adoção de medidas urgentes quanto à **capina no Cemitério Jardim da Paz, no Parque Santo Antônio**.

Foi constatado que o serviço está sendo realizado **por apenas um funcionário**, gerando uma execução insuficiente para a demanda do local. Além disso, um funcionário da empresa Milclean está responsável pela roçagem, o que pode não ser suficiente para atender adequadamente a manutenção necessária.

Solicitamos, ainda, a capina do **mato alto**, que se encontra espalhado por grande parte do cemitério, prejudicando a conservação e a acessibilidade no espaço.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP